

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

# PROJETO (2024.2)

# 1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

(	) PROGRAMA
(	x ) PROJETO
(	) CURSO
(	) OFICINA
(	) EVENTO
	) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(	) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): FIB – Feira dos

Importados de Brasília

Título Geral: Sociedade em Comum e Sociedade em Conta de Participação.

# 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de

Moraes

# Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Anara Bomfim	2410010000101	61 98364-6969
Ana Carolina Borges Pires	2210010000011	61 99615-3532
Leonardo Peregrino Mendes	2420010000042	61 98285-7521
Raugusto		
Maria Eduarda Lima dos Santos	2310010000076	61 98222-8945
Miquéias Silva Ferreira	2420010000083	61 9444-9522
Tamires Ribeiro de Souza	2420010000116	61 9455-5047



Yasmin Waffa Alves Bueno	2210010000036	61 981767075
Rezende Assumpção		

# 3. Desenvolvimento

### Apresentação:

Este projeto tem como objetivo abordar a luz do Novo Código Civil de 2002 e do entendimento doutrinário os seguintes modelos societários: Sociedade Comum e Sociedade em Conta de Participação. Tendo como base estes dispositivos o projeto busca conscientizar o empresário sobre a importância do registro junto ao órgão competente visando segurança jurídica na atividade fim tanto para os sócios, enquanto pessoas físicas, quanto para terceiros na compra de bens ou contratação de serviços.

Sabendo que a atividade empresarial se dá apesar do registro na junta comercial serão abordadas definições, bens afetados e responsabilidade dos sócios em decorrência dessa informalidade ainda que transitória.

### Fundamentação Teórica:

Os modelos societários Sociedade Comum e Sociedade em Conta de Participação, abordados nesse projeto, tem como principal característica a ausência de registro, ou seja, não possuem personalidade jurídica e, portanto, não tem CNPJ. Isso na prática quer dizer que não possuem autonomia ou independência, apenas existem.

A Sociedade em Comum também chamada de "Sociedade Irregular" além de despersonalizada possui patrimônio especial, formado pelos bens e dívidas voltados para atividade empresarial. Marlon Tomazette defende que esse modelo societário não possui autonomia patrimonial, segundo o autor "Reconhece-se um patrimônio especial, que não pertence à sociedade, mas pertence diretamente aos próprios sócios em condomínio." O compartilhamento entre os sócios se repete ao tratamos da responsabilidade quanto as obrigações assumidas pela organização. O Código Civil artigo 990 aponta que os sócios respondem de forma solidária e ilimitada, ou seja, qualquer um dos sócios pode ser cobrados independente de sua cota de participação na sociedade reforça Rubens Requião. Eles podem ainda vir a responder com seu patrimônio pessoal pelas obrigações, já que não há distinção entre a sociedade e seus membros.

Por outro lado, na Sociedade em Conta de Participação Fran Martins explica que o sócio ostensivo é o único responsável perante terceiros, enquanto os sócios participantes ou ocultos não assumem risco além do capital investido, a participação nos resultados, permanecendo protegido pelo anonimato.



A Sociedade em Conta de Participação assim com a sociedade em comum tem como característica principal a informalidade se diferenciando, no entanto, quando abordamos a atribuição dos sócios. Conforme abordado no parágrafo anterior esse modelo societário é composto por um sócio ostensivo e por um sócio participante aliados a um objeto social ou objetivo em comum. Essa relação conforme descrito no Artigo 992 do Código Civil poderá ser comprovada por todos os meios de direito inclusive o contrato social. Esse último produzirá efeitos entre os sócios somente, não conferindo a eles personalidade jurídica, independente do registro de sua inscrição.

Ao sócio participante é vedado participar de qualquer forma nos negócios entre o sócio ostensivo e terceiros, podendo caso contrário responder solidariamente pelas obrigações em que estiver envolvido. Em se tratando de património a Sociedade em Conta de Participação também faz jus a nomenclatura patrimônio especial, assim como na sociedade comum, ou seja, o patrimônio privado poderá vir a ser afetado na busca pela quitação de eventuais dívidas contraídas em último caso. O Código prevê também situações de falência do ostensivo acarretando a dissolução da sociedade e no caso de falência do participante seguirá as disposições acordadas em contrato social bilateral que também poderá prever admissão de novos participantes a sociedade. Em caso de omissão sobre a matéria o Artigo 995 veda expressamente que o sócio ostensivo aceite novo investidores sem consentimento expresso dos demais.

Tema Geral: Direito Societário

Direito Empresarial: Modelos societários

Tema Específico do Grupo: Sociedade em Comum e Sociedade em Conta de

Participação

**Problema verificado:** A escolha do exercício da atividade empresarial como profissão vem crescendo no país, com isso o conhecimento de direito societário e seus modelos sejam eles registrados ou não vem se mostrando cada vez mais necessários ao empresário.

**Objetivo geral:** Orientar os empresários sobre a importância do registro na junta comercial afim de evitar que os sócios tenham sua vida enquanto particular, portanto, seu CPF envolvido em assuntos afetos a sociedade, a atividade empresarial e seus possíveis riscos.

#### **Objetivos específicos:**

- Entender as particularidades de cada modelo societário, vantagens e desvantagens para o empresário.
- Elaborar uma cartilha destacando os pontos cruciais abordados no Código civil por meio de uma linguagem clara e concisa.
- Apresentar a cartilha aos empresários parceiros.
- Capacitar empresários e empreendedores quanto aos desdobramentos da informalidade.

#### Justificativa:



O presente projeto visa analisar esses dois tipo de modelo societário, que apresentam características singulares, especialmente no que diz respeito à formalização e a responsabilidade dos sócios. Em posse dessas informações busca-se explorar suas particularidades, vantagens, desvantagens além de sua aplicabilidade prática no ambiente empresarial que será visitado.

#### **Metas:**

- Conscientizar o público alvo sobre a importância do registro para a atividade empresarial.
- Informar a comunidade leiga de empresários sobre os seus direitos e responsabilidades.
- Compreender o conceito e a evolução da sociedade em comum.
- Entender a relação entre o direito empresarial, os demais ramos e como se dá a interação entre eles.
- Desenvolver habilidades críticas para resolver problemas e casos práticos envolvendo o patrimônio social.
- Criar perfil no Instagram que abordará a definições sobre os modelos societários em destaque.
- Compreender a governança corporativa e responsabilidade social.

### Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se levar para dentro da instituição parceira informações soficientes para sanar eventuais dúvidas sobre permanecer ou não na informalidade, além é claro de sanar dúvidas sobre a Sociedade em Comum e a Sociedade em Conta de Participação.

# Metodologia:

Inicialmente será realizada uma revisão teórica sobre os modelos societários por meio da análise doutrinária e legislação para elaboração de uma cartilha informativa sobre o tema que será apresentada na visita. Serão feitas apresentações em sala e visita presencial aos parceiros com intuito de levar informação.

Data de início: 08 de agosto de 2024

Data de término: 21 de novembro de 2024

#### Referência Bibliográfica:

CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial (Coleção Esquematizado®). 9th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2022. E-book. p.90. ISBN 9786553621558. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621558/. Acesso em: 23 out. 2024.

NEGRÃO, Ricardo. Teoria geral da empresa e direito societário. v.1 (Curso de direito comercial e de empresa). 20th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.320. ISBN



9788553621316. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621316/. Acesso em: 23 out. 2024.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado. 12th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.83. ISBN 9788553620722. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620722/. Acesso em: 23 out. 2024.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. v.1. 15th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.290. ISBN 9788553621088. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621088/. Acesso em: 23 out. 2024.